

a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da administração.

O prazo de validade do Concurso a que se refere o Edital acima especificado será de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

O candidato que após o ato de inscrição tiver mudado de residência deverá participar o novo endereço diretamente ao Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser excluído do Concurso.

A comprovação de habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido aos candidatos nenhum documento referente à aprovação dos mesmos.

LUCIANO LISBOA VILLAR DE MELLO

#### RETIFICAÇÃO

No Edital nº 7-DRH/ETFRN, de 23 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 1995, Seção 3, pags. nºs 350 e 351, Onde se lê:

**TÉCNICAS DE HOTELARIA**  
NAO HOUVE CANDIDATO HABILITADO

Classificação	Nome	Média
1	Ana Maria Velasques	56,00

Leia-se:

**TÉCNICAS DE HOTELARIA**  
NAO HOUVE CANDIDATO HABILITADO

Classificação	Nome	Média
1	Ana Maria Ramos Velasque	56,00

**TURISMO**  
NAO HOUVE CANDIDATO HABILITADO

(Of. nº 43/95)

#### Escola Técnica Federal de Sergipe

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE, instituída pela Portaria nº 449/94/GD/ETFSE, torna público para o conhecimento dos interessados que, nos termos deste Edital, está aberta a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de firma construtora para a realização de reforma do Laboratório de Comandos Elétricos e da marquise da Escola Técnica Federal de Sergipe, sob o regime da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. A reunião para recebimento de envelopes de documentação e proposta será no dia 10 de fevereiro de 1995, às 14 horas, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da ETFSE.

Para qualquer informação ou esclarecimento sobre a licitação, fica à disposição dos interessados os telefones (079) 211-6970, ramais 32, 33 ou 55, e telefax (079) 211-6823, nos horários de 8 às 12 e das 14 às 18 horas, ou na sede da ETFSE, localizada à Av. Gentil Tavares da Mota, 1166, bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE, instituída pela Portaria nº 449/94/GD/ETFSE, torna público para o conhecimento dos interessados que, nos termos deste Edital, está aberta a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de firma para manutenção de equipamentos de informática da Escola Técnica Federal de Sergipe, sob o regime da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. A reunião para recebimento de envelopes de documentação e proposta será no dia 10 de fevereiro de 1995, às 9 horas, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da ETFSE.

Para qualquer informação ou esclarecimento sobre a licitação, fica à disposição dos interessados os telefones (079) 211-6970, ramais 32, 33 ou 55, e telefax (079) 211-6823, nos horários de 8 às 12 e das 14 às 18 horas, ou na sede da ETFSE, localizada à Av. Gentil Tavares da Mota, 1166, bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE.

Aracaju, 18 de janeiro de 1995  
EDWARDS DE OLIVEIRA S. SILVA  
Presidente da Comissão

(Of. nº 8/95)

#### Fundação de Assistência ao Estudante

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 461/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e EDILSON OLIVEIRA BECKMAN. Objetivo: Conceder ao Consignatário a autorização de vender, sob regime de consignação, o material escolar e didático constante da linha de distribuição da Consignante. Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência correspondente a 12 (doze) meses, renovável, automática e sucessivamente por iguais períodos no limite de 05 (cinco) anos, a critério da Consignante salvo manifestação contrária das partes cujo início se fará a após a publicação no D.O.U. Processo nº 23096.007832/94-49. Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e EDILSON OLIVEIRA BECKMAN - Consignatário.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 462/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e SILVIO VIANA BAIÃO. Objetivo: Conceder ao Consignatário a autorização de vender, sob regime de consignação, o material escolar e didático constante da linha de distribuição da Consignante. Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência correspondente a 12 (doze) meses, renovável, automática e

sucessivamente por iguais períodos no limite de 05 (cinco) anos, a critério da Consignante salvo manifestação contrária das partes cujo início se fará a após a publicação no D.O.U. Processo nº 23096.005803/94-70. Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e SILVIO VIANA BAIÃO - Consignatário.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 463/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA. Objetivo: Conceder ao Consignatário a autorização de vender, sob regime de consignação, o material escolar e didático constante da linha de distribuição da Consignante. Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência correspondente a 12 (doze) meses, renovável, automática e sucessivamente por iguais períodos no limite de 05 (cinco) anos, a critério da Consignante salvo manifestação contrária das partes cujo início se fará a após a publicação no D.O.U. Processo nº 23096.007780/94-47. Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA - Consignatário.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 464/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e IRAILDES CARNEIRO SANTOS. Objetivo: Conceder ao Consignatário a autorização de vender, sob regime de consignação, o material escolar e didático constante da linha de distribuição da Consignante. Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência correspondente a 12 (doze) meses, renovável, automática e sucessivamente por iguais períodos no limite de 05 (cinco) anos, a critério da Consignante salvo manifestação contrária das partes cujo início se fará a após a publicação no D.O.U. Processo nº 23096.012926/85-49. Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e IRAILDES CARNEIRO SANTOS - Consignatário.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 465/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e MILTON TAVARES DE MELO JUNIOR. Objetivo: Conceder ao Consignatário a autorização de vender, sob regime de consignação, o material escolar e didático constante da linha de distribuição da Consignante. Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência correspondente a 12 (doze) meses, renovável, automática e sucessivamente por iguais períodos no limite de 05 (cinco) anos, a critério da Consignante salvo manifestação contrária das partes cujo início se fará a após a publicação no D.O.U. Processo nº 23096.016709/89-14. Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e MILTON TAVARES DE MELO JUNIOR - Consignatário.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 466/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e ANTONIO IVO RODRIGUES DE SOUZA. Objetivo: Conceder ao Consignatário a autorização de vender, sob regime de consignação, o material escolar e didático constante da linha de distribuição da Consignante. Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência correspondente a 12 (doze) meses, renovável, automática e sucessivamente por iguais períodos no limite de 05 (cinco) anos, a critério da Consignante salvo manifestação contrária das partes cujo início se fará a após a publicação no D.O.U. Processo nº 23096.007834/94-74. Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e ANTONIO IVO RODRIGUES DE SOUZA - Consignatário.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 467/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e NANCY CLERIGE VIEIRA. Objetivo: Conceder ao Consignatário a autorização de vender, sob regime de consignação, o material escolar e didático constante da linha de distribuição da Consignante. Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência correspondente a 12 (doze) meses, renovável, automática e sucessivamente por iguais períodos no limite de 05 (cinco) anos, a critério da Consignante salvo manifestação contrária das partes cujo início se fará a após a publicação no D.O.U. Processo nº 23096.021867/88-15. Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e NANCY CLERIGE VIEIRA - Consignatário.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 468/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e JORGE LUIZ SPILLER. Objetivo: Conceder ao Consignatário a autorização de vender, sob regime de consignação, o material escolar e didático constante da linha de distribuição da Consignante. Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência correspondente a 12 (doze) meses, renovável, automática e sucessivamente por iguais períodos no limite de 05 (cinco) anos, a critério da Consignante salvo manifestação contrária das partes cujo início se fará a após a publicação no D.O.U. Processo nº 23096.007887/94-31. Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e JORGE LUIZ SPILLER - Consignatário.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 469/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a QESP - GRÁFICA S/A. Objetivo: Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos (composição de emendas, fotolitagem, impressão, acabamento e fornecimento) de obras, em conformidade com as especificações do Anexo II. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato estende-se até o cumprimento das obrigações recíprocas das partes. Processo nº 23096.010242/94-01. Modalidade de Licitação: Tomada Preços DADP Nº 28/94. Recursos: Correrão à conta da FAE: Programa de Trabalho nº 08042023622930032, Fontes de Recursos nºs 0113109881 e 0113111664, Elemento de Despesa nº 349039, Empenhos nºs 94NE11986 e 94NE11967 de 29.12.94 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e NICANOR DE FREITAS FILHO - Pela Contratada.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 470/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a QESP - GRÁFICA S/A. Objetivo: Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos (composição de emendas, impressão, acabamento e fornecimento) de obras, em conformidade com as especificações do Anexo II. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato estende-se até o cumprimento das obrigações

ração para ratificação de dispensa de licitação, fundamentado no art. 24 inciso IV, referente a despesa com Aquisição Emergencial de Material de Consumo.

VALTEMIR IVER C. BRUNSAN  
Ordenador de Despesa

Ratifico, nos termos do art. 26 caput da lei 8666/93.

PAULO R. DEON  
Diretor-Geral

(Of. nº 77/95)

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 371, DE 2 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta no processo nº 23057.001635/95-18, datado de 12/06/95, resolve:

I - ANULAR, no que se refere à Matéria Gemologia, o Edital nº 07/94 - DRH/ETFRN, de 23 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de janeiro de 1995, o qual homologou o resultado do Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus do quadro permanente desta Escola.

II - TORNAR PÚBLICO, em consequência do item I, que não houve candidato habilitado na Matéria Gemologia e RATIFICAR a homologação dos resultados das demais Matérias/Disciplinas.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES

(Of. nº 516/95)

## Ministério da Cultura

### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

DESPACHOS

Processo nº: 01450.000117/95-65. Contratada: Fundação Getúlio Vargas. Objeto: Curso de Pós-Graduação em Administração Pública - CIPAD para a servidora Ana Lúcia Pimentel Meneses de Farias. HOMOLOGO nos termos do Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93 a Dispensa de Licitação referente ao processo em epígrafe.

Em 16 de agosto de 1995  
ALTAIR VIEIRA RIBEIRO  
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

Ratifico nos termos do Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93 a Dispensa de Licitação referente ao processo em epígrafe.

Em 17 de agosto de 1995  
GLAUCO CAMPELLO  
Presidente

(Of. nº 147/95)

## Ministério do Trabalho

### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS

Trata o presente Processo nº 46010.001499/95-34, de contratação da Empresa Brasileira de Comunicação S/A, RADIOBRÁS e da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, EMBRATEL, sendo a RADIOBRÁS para geração de 04 (quatro) horas do Programa TV Executiva, com utilização de ônibus de externa com três câmaras, mesa de áudio com três canais, mesa de corte, VT portátil Beta, vídeo cassete, microonda e equipe técnica, ao custo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme proposta às Fls. 08, e a EMBRATEL para transmissão simultânea para 52 cidades, com sinal aberto para antena parabólica, do programa gerado pela RADIOBRÁS, locação de 52 auditórios, com aparelhos de telex, linha telefônica da modalidade DDD, com disponibilidade para instalação de FAX, ao custo de R\$ 10.098,36 (dez mil, noventa e oito reais e trinta e seis centavos), totalizando a despesa global em R\$ 31.098,36 (trinta e um mil, noventa e oito reais e trinta e seis centavos). A despesa correrá à conta do orçamento do Gabinete do Ministro no programa de trabalho 14007002120080011, elemento de despesa 3490-39, sendo dispensável de licitação com base no Inciso VIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, tudo em conformidade com as NOTAS/CJ/MTb/Nº 212/95 e 215/95, Fls. 011 e 051, respectivamente.

Em 15 de agosto de 1995  
CARLOS ELI MARTINS  
Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira

Reconheço a dispensa de licitação, conforme despacho supra.

Em 15 de agosto de 1995  
EDUARDO DE MATOS HOSANNAH  
Chefe do Gabinete

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Em 15 de agosto de 1995  
PAULO PAIVA  
Ministro de Estado do Trabalho

(Of. nº 1.146/95)

### SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Serviços Gerais

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE AGOSTO DE 1995

O COORDENADOR GERAL DE SERVIÇOS GERAIS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 46021.000317/94, DECLARA ANULADA a Portaria CSG/nº 002, de 05.04.94, publicada no D.O.U. de 07.04.94, página 5011, Seção I.

ANTONIO CARLOS LUCIO

(Of. nº 162/95)

### SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, dá publicidade, para fins de direito, de que houve existência, através do processo nº 46000.001581/95, da impugnação objeto do processo nº 46000.005983/94, publicado no D.O.U de 04.11.94, Seção I, pag. 16611 interposta pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada no Distrito Federal e Estado do Goiás, ao pedido de arquivamento do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e Manutenção de Estradas, Pavimentação, Obras e Terraplenagem em Geral, Barragens, Aeroportos, Canais, Urbanização e Atividades Geotécnicas, de Empresas Privadas - Estados de Goiás e Tocantins, processo nº 46000.004766/94, publicado no D.O.U, de 13/07/94, Seção I, pag 10572.

(Nº 45.337 - 18-8-95 - R\$ 50,40)

Em 19 de agosto de 1995

Pedido de Alteração Estatutária

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais considerando ter o requerente satisfeito os requisitos para o pedido de alteração estatutária, previsto no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Instrução Normativa No. 3 de 10 de agosto de 1994, dá ciência do requerido pela Entidade abaixo mencionada, nos termos do artigo 6º, da mencionada I.N., ficando aberto o prazo de quinze dias, a partir da data de publicação, para que as partes interessadas possam apresentar impugnação.

PROCESSO.....: 46000.003787/95  
ENTIDADE.....: Sindicato Rural de Novo Horizonte - SP.  
CATEGORIA....: Agropecuária e Extrativismo Rural.  
ABRANGENCIA..: InterMunicipal.  
BASE TERRIT..: Irapuá, Novo Horizonte.

(Nº 45.403 - 18-8-95 - R\$ 50,40)

Em 9 de agosto de 1995

Pedido de Registro Sindical

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais considerando ter o requerente satisfeito os requisitos para o pedido de registro sindical, previstos nos artigos 2º, e 3º, da Instrução Normativa No. 3 de 10 de agosto de 1994, dá ciência do requerido pela Entidade abaixo mencionada, nos termos do artigo 6º, da mencionada I.N., ficando aberto o prazo de quinze dias, a partir da data de publicação, para que as partes interessadas possam apresentar impugnação.

PROCESSO.....: 46000.010035/94  
ENTIDADE.....: Sindicato dos Produtores de Frutas do Estado do Ceará - CE.  
CATEGORIA....: Ramo da Cultura de Frutas.  
ABRANGENCIA..: Estadual.  
BASE TERRIT..: Ceará.

(Nº 45.402 - 18-8-95 - R\$ 58,80)

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais considerando ter o requerente satisfeito os requisitos para o pedido de registro sindical, previstos nos artigos 2º, e 3º, da Instrução Normativa No. 3 de 10 de agosto de 1994, dá ciência do requerido pela Entidade abaixo mencionada, nos termos do artigo 6º, da mencionada I.N., ficando aberto o prazo de quinze dias, a partir da data de publicação, para que as partes interessadas possam apresentar impugnação.

PROCESSO.....: 46000.008649/94  
ENTIDADE.....: Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de Nova Friburgo - RJ.  
CATEGORIA....: Econômica das Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas ou Bens.